OFÍCIO Nº 103/2025/GP. Cabixi RO, 11 de abril de 2025.

EXMº SRº
**Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento a Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) provenientes de Emenda Parlamentar de autoria de Sua Excelência o Deputado Estadual Jean Mendonça, recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, destinados a Aquisição de Equipamento hospitalar para suprir a equipagem da Unidade Mista de Saúde em melhoria no atendimento dos pacientes, conforme detalhado do Plano de Trabalho que integra o presente projeto de lei.

Dada a importância da matéria para melhoria no atendimento aos serviços públicos de saúde, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação da matéria em regime de urgência.

Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**
Prefeito Municipal



QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida**, **Prefeito**, em 11/04/2025 às 12:13, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 84 de 05/05/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **196562** e o código verificador **2ECE4160**.

**Anexos**

| Seq. | Documento | Data | ID |
|---|---|---|---|
| 1 | ANEXO Projeto de Lei | 11/04/2025 | 196583 |

**Anexos**

| Seq. | Documento | Data | ID |
|---|---|---|---|
| 2 | ANEXO Plano de Trabalho | 11/04/2025 | 196586 |
| 3 | ANEXO Extrato Bancário | 11/04/2025 | 196587 |
| 4 | ANEXO Resolução nº 003/CMS | 11/04/2025 | 196599 |

Docto ID: 196562 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº , DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0501 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0012.1.045 - Aquisição de Equipamentos Hospitalar – Repasse Estadual
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 174.000,00
Fonte de Recursos: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

**TOTAL.....R$ 174.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, serão provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, destinados a aquisição de materiais permanentes conforme plano de trabalho e extrato bancário que integram esta lei.

**Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 11 de abril de 2025.

**SILVANO ASCARI DE ALMIDA**
Prefeito Municipal

ID: 196583 e CRC: 29D6595C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

# JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, submetemos a apreciação e deliberação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que visa autorizar abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, destinados a **Aquisição de Equipamento hospitalar** para suprir a equipagem da Unidade Mista de Saúde em melhoria no atendimento dos pacientes, conforme detalhado do Plano de Trabalho que integra o presente projeto de lei.

Emenda Parlamentar de autoria de Sua Excelência o Deputado Estadual Jean Mendonça a quem prestamos nossos agradecimentos, o recurso encontra-se creditado à conta da Secretaria Municipal de Saúde para promover a compra dos equipamentos, sendo a abertura do crédito orçamentário etapa indispensável ao processo de aquisição.

Justificamos a execução e importância do projeto, tendo em vista que a equipagem hospitalar é crucial para garantir a segurança e tratamento dos pacientes, pois equipamentos adequados são fundamentais para atender as normas e regulamentações de saúde, garantindo que o hospital opere dentro dos padrões exigidos e, assim, garantir um atendimento de saúde eficaz, seguro e de qualidade, impactando diretamente a vida dos pacientes e a eficiência hospitalar.

A elaboração do presente projeto encontra-se fundamentado no disposto da Lei Orçamentária Anual de 2025, consubstanciado pela Lei Federal 4.320/64, em se tratando da abertura de crédito adicional especial.

Considerando a matéria da mais alta relevância para melhorar os serviços públicos de saúde especialmente no âmbito hospitalar, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação do projeto em regime de urgência.

Cabixi – RO, 11 de abril de 2025.

**SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**
Prefeito Municipal

ID: 196583 e CRC: 29D6595C

# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **ANEXO** | **Projeto de Lei** | **11/04/2025** |

ID: **196583**
CRC: **29D6595C**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **11/04/2025 09:53:46** Finalização: **11/04/2025 09:54:00**

Processo

Documento

MD5: **74C45668497E33C6F69D5ACFDB979AA0**

SHA256: **60A5B77EA15E45104455688A9C3DAEF132C0AA39005EDAFB1238E70F29918A1D**

Súmula/Objeto:

**Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | CABIXI | RO | 11/04/2025 09:53:46 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| Projeto de Lei | 11/04/2025 09:53:46 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Ofício 103 | 11/04/2025 | 196562 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|---|---|
| Silvano Ascari de Almeida | Prefeito | 11/04/2025 12:13:20 |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 196583 e o CRC 29D6595C.

# PLANO DE TRABALHO

## DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Proponente<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI | | | | CNPJ<br>22.855.159/0001-20 |
| Órgão Executor<br>FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE | | | | CNPJ<br>19.217.292/0001-47 |
| Endereço<br>AV. TAMOIOS, 4031 | | | | |
| Cidade<br>CABIXI | U. F.<br>RO | CEP:<br>76994-000 | DDD / Telefone<br>69 3345-2353 | E. A. |
| Conta Corrente nº<br>nº 13.713-8 | Banco<br>Banco do Brasil- 001 | Agência<br>Ag. 3998-5 | Praça de Pagamento:<br>Cabixi | |
| Nome do Responsável<br>IZAEL DIAS MOREIRA | | | CPF<br>340.617.382-91 | |
| C. I. / Órgão Exp.<br>382.286 SSP/RO | Cargo<br>PREFEITO | Função | Matrícula | |
| Endereço | | | CEP<br>76.994-000 | |
| | | | | |

## DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|---|---|---|
| **Título do Projeto:**<br>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES | **Período de Execução** | |
| | **Início**<br>ALR | **Término**<br>01 (um) ano/ ALR |
| **Identificação do Objeto:**<br>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atendimento da Saúde Pública do Município de Cabixi-RO, mais especificamente a UNIDADE MISTA DE SAÚDE (HOSPITAL HPP), cadastrado no CNES HOSPITAL: 2808528. | | |

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

A aquisição de novos equipamentos médicos, hospitalares e laboratoriais, especialmente voltados para urgência e emergência, é fundamental para garantir a qualidade do atendimento e a recuperação eficaz dos pacientes. Esses equipamentos são essenciais para realizar diagnósticos rápidos e precisos, além de permitir o monitoramento contínuo das condições de saúde dos pacientes, especialmente em situações críticas.

Os aparelhos laboratoriais modernos, como os destinados à avaliação da coagulação sanguínea (coagulograma), desempenham um papel crucial no diagnóstico e acompanhamento de condições relacionadas à hemostasia, como distúrbios de coagulação, trombose, picados de animais peçonhentos, entre outras complicações. A modernização desses equipamentos, com foco nas áreas de sala vermelha, pronto-socorro e laboratório, é de extrema urgência para atender à demanda crescente e diversificada do hospital.

A atualização tecnológica desses aparelhos é indispensável para lidar com o aumento da demanda por serviços de saúde, possibilitando diagnósticos mais rápidos, precisos e tratamentos mais eficazes. Equipamentos modernos são essenciais para a detecção precoce de condições críticas, especialmente em unidades de urgência e emergência, onde a rapidez e precisão do diagnóstico são fundamentais para o sucesso do tratamento.

Atualmente, os equipamentos utilizados pela instituição apresentam sinais de obsolescência, com falhas frequentes, baixo desempenho e custos elevados de manutenção, o que compromete a qualidade do atendimento e a satisfação dos pacientes. Além disso, há uma carência de alguns equipamentos essenciais para o atendimento de urgência, tanto no pronto-socorro quanto no laboratório, o que torna a atualização ainda mais urgente.

A modernização tecnológica também é essencial para assegurar que a instituição esteja em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outras regulamentações de segurança e qualidade. Isso garante que os procedimentos realizados sejam seguros e que os resultados dos exames laboratoriais sejam confiáveis, proporcionando maior confiança e tranquilidade aos pacientes.

A substituição dos equipamentos antigos, com altos custos de manutenção, proporcionará uma redução significativa nas despesas operacionais. Equipamentos mais eficientes não apenas diminuem os custos com manutenção, mas também contribuem para a economia de energia e um melhor aproveitamento de recursos materiais.

Portanto, a aquisição de novos equipamentos médicos, hospitalares e laboratoriais é uma medida estratégica necessária para a melhoria contínua dos serviços prestados pela instituição. Esta atualização tecnológica é um investimento fundamental para garantir a sustentabilidade operacional, a segurança dos procedimentos e a satisfação dos pacientes, alinhando-se ao compromisso da instituição de oferecer cuidados de saúde de alta qualidade, eficientes e seguros.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)**

**Objetivo Geral: Proporcionar melhoria nos serviços prestados pela equipe de saúde viabilizando um serviço de qualidade e conforto à população de Cabixi.**

**Objetivo Específico: Disponibilizar equipamentos hospitalares para melhorar e agilizar os atendimentos aos pacientes.**

| Metas (Quantitativas e Qualitativas) | Indicador | Cálculo | Avaliação | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Início | Término |
| Ampliar e melhorar em 30% o atendimento aos pacientes. | Percentual de pacientes atendidos. | Número de pacientes atendidos após a aquisição dos equipamentos / número de pacientes atendidos anteriormente x 100 | A partir da destinação do objeto. | Data da apresentação da prestação de contas. |

| Item | Etapa/Fase | Duração | |
|---|---|---|---|
| | | Início | Término |
| 1 | Fase preparatória para licitar o objeto | ALR | 01 (um) ano (prazo estipulado pela prefeitura para executar todo o processo de compra até a entrega e avaliação das metas) |
| 2 | Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa | | |
| 3 | Recebimento do objeto e providências relativas a destinação | | |
| 4 | Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente | A partir da destinação do objeto | |

**PLANILHA DETALHADA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| **1** | Aspirador cirúrgico portátil com motor elétrico de alto rendimento com dois pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79w ou aprox. 1/10cv, vácuo de até 25in hg e fluxo de ar em torno de 24l/min atuando em 110 / 220 volts(bivolt). | **05** |
| 2 | Bomba de infusão de medicamentos mi 23 com 20 equipos universal mdk | 03 |
| 3 | (monitor multíparametro) voltagem 100-240 vac (50/60hz) bateria interna com capacidade de 6 horas; 9 formas de ondas simultâneas; configuração padrão: ecg/fc, spo2, fr, pni, resp, temp; configuração opcional: 2 canais pi, etco2 mainstream ou sidestream, análise de gases, d.c., bis;realiza: ecg, resp, spo2 plc, pni, tep, preparação de capnografia) com bateria para transporte. | 10 |
| 4 | EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO EM COAGULAÇÃO<br>*CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO<br>COAGULÔMETRO semi-automatizado para a realização de testes de coagulação: METODOLOGIA: Detecção por metodologia ótica (nefelometria, imunoturbidimetria e cromogêmico) CARACTERÍSTICA: 4 canais de leitura, 2 posições para reagentes, 20 posições de pré incubação, Leitor de código de barras para amostras e reagentes opcionais para o sistema. Software com gerenciamento do controle de qualidade, incluindo gráfico de Levey - Jennings, curvas de calibração e armazenamento dos dados de pacientes e controles. Impressora integrada. Possibilidade de interfaceamento. ITENS DE TESTE Possibilidade de realização dos seguintes testes: D-dímero, TP (Tempo de Protombina); TTPA (Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada); FIB (Fibrinogênio); TT (Tempo de Trombina. Fatores: II, V, VII, X, VIII, IX, XI, XII. APC, Proteína S, LA. ATIII, Proteína C, Plasminogenio. AMBIENTE DE OPERAÇÃO: Temperatura : +15 °C ~ + 30 °C, Umidade: : 10% - 85% ALIMENTAÇÃO: 90 V a 264 V (+/- 10%), de 47 Hz a 63 Hz | 01 |
| 5 | EQUIPAMENTO CARRO MACA AVANÇADO<br>ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: Estrutura \| leito \| elevação: aço \| termoplástico ou similar \| hidráulica | 01 |
| 6 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA; CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: Cama Fowler Cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência. Estrutura do leito construído em longarinas de aço perfilados em U. Estrado articulado em chapa de aço. Quatros grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento da mesma, facilitando a transferência do paciente e dotada de sistema de segurança trava e destrava. Movimentos Fowler, semi-Fowler, sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de Leito acionados por atuador elétrico duplo, blindado e de tecnologia alemã atuando em 110 / 220 volts(bivolt). Tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possuí acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Acompanha Rodízios de 3", com freio de dupla ação em diagonal. Capacidade máxima: 160 KG Dimensões: 1,90 x 0,90 Altura Mínima: 0,45 Altura Máxima: 0,75 Cubagem 2,10 x 0,95 x 0,50 / 0,9975 m³ Peso: 65 kg OBS: LEITO PERFURADO | 07 |
| 7 | CENTRÍFUGA LABORATORIAL 28 TUBOS<br><br>CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO<br>Centrifuga laboratorial com as seguintes caracteristicas mínimas: Tensão: Bivolt automático. Potência: 600w. Frequência: 50/60 hz. Corrente: 110V 5,0A / 220V 3,0A. Capacidade: 28 de 5ml/10ml/15ml. Rotação: programável de 100 a 4000 RPM (resolução de 100 em 100 RPM). Erro máximo de velocidade:<5%. Fixação: tipo ventosa. Baixo Nível de | 01 |

| | | |
|---|---|---|
| | Ruído.Força (g) máxima: 3.200g. Tempo de centrifugação: programável de 00:01 a 99:59 minutos. Erro máximo de tempo:<1%. Passos: 1 Segundo. Motor: indução trifásico 1,5 cv (sem escovas) micro processado PWM. Rotor: Basculante usinado em alumínio. Fechadura eletrônica com solenoide para abertura automática da tampa do equipamento, e sensor de segurança para evitar que o equipamento seja ligado com a tampa aberta. Sistema de parada com 10 níveis, sendo posição 1 parada rápida e posição 10 parada lenta. Sistema de aceleração com 10 níveis, sendo posição 1 aceleração rápida, e posição 10 aceleração lenta. Gabinete: Chapa de aço carbono reforçado. Pintura Eletrostática texturizada Brilhante. Memoria de até 20 programas editáveis para diferentes tipos de analises e ciclos. Tela Touch de 4.3 Polegadas protegido com painel de policarbonato autoadesivo timbrado. Peso Total: cerca de 25kg. Dimensões: cerca de 385 x 350 x 435 mm (L x A x P). Acompanha: Manual de Operações. | |

**PLANO DE APLICAÇÃO (R$)**

| **Natureza da Despesa** | | **Concedente** | **Complementação** |
|---|---|---|---|
| **Código** | **Especificação** | | |
| 44.90.52 | Equip. e Material Permanente (investimento) | R$ 174.000,00 | Sem complementação |
| **Valor Total** | | R$ 174.000,00 | R$ 000,000,00 |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**CONCEDENTE**
**Exercício: 2024**

| **PARCELA ÚNICA** | **1º PARCELA** | **2º PARCELA** | **3º PARCELA** | **4º PARCELA** | **5º PARCELA** | **6º PARCELA** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$174.000,00. | | | | | | |

**DECLARAÇÃO**

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL,** QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICIPIO DE CANBIXI-RO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

_____ _____

Cabixi/RO 13 de dezembro de 2024 PROPONENTE



SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Izael Dias Moreira**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/12/2024 às 07:53, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 84 de 05/05/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **165337** e o código verificador **ACCC2C98**.

# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Plano** | **de Trabalho** | **03/04/2025** |

ID: **194559**
CRC: **F00F6296**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**
Criação: **03/04/2025 09:57:25** Finalização: **03/04/2025 09:57:37**

Processo Documento

MD5: **843A0DF022002996B7DC02C822C04DEC**

SHA256: **D574FE445E319762C54709AE938B41BC333C46F490CA953753C66A9FBA8EC47E**

Súmula/Objeto:

**ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL referente a Emenda parlamentar do Deputado Estadual JEAN MENDONÇA, sob a Proposta FAF n° 07002/2024-09.**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | CABIXI | RO | 03/04/2025 09:57:25 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | 03/04/2025 09:57:25 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Memorando 223 | 03/04/2025 | 194555 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 194559 e o CRC F00F6296.

# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **ANEXO** | **Plano de Trabalho** | **11/04/2025** |

ID: **196586**
CRC: **5B2BF250**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **11/04/2025 09:54:41** Finalização: **11/04/2025 09:54:57**

Processo

Documento

MD5: **74691D52AA7DAB633B121C2A2CB850C1**

SHA256: **5303B0F3FE6C29AB2EFD7CF3C2C240A5AE977BE1E17B9250B473C133AB62CF47**

Súmula/Objeto:

**Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | CABIXI | RO | 11/04/2025 09:54:41 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| Projeto de Lei | 11/04/2025 09:54:41 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Ofício 103 | 11/04/2025 | 196562 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 196586 e o CRC 5B2BF250.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

## Extrato de Conta Corrente

G336310920331492008
31/03/2025 09:29:01

**Cliente - Conta atual**

| | |
|---|---|
| Agência | 3998-5 |
| Conta corrente | 13713-8 FMS TR EST INVEST |
| Período do extrato | 02 / 2025 |

**Lançamentos**

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R$ | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23/10/2024 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 03/02/2025 | | 0000 | 14138 | 632 Ordem Bancária | 202.501.310.044.323 | 174.000,00 C | |
| | | | | ESTADO DE RONDONIA | | | |
| 03/02/2025 | | 0000 | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT | 1.972 | 174.000,00 D | 0,00 C |
| | | | | BB RF Curto Prazo Automático | | | |
| 28/02/2025 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

---

**OBSERVAÇÕES:**

---

Transação efetuada com sucesso por: JI623867 ADILSON DE ALMEIDA FAGUNDES.


D: 196570 e CRC: 4B9E25F4

# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Extrato** | **Bancário** | **03/04/2025** |

ID: **194570**
CRC: **4FCE25E1**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**
Criação: **03/04/2025 10:04:41** Finalização: **03/04/2025 10:04:55**

Processo Documento

MD5: **AD295759BD80A0B601B7002356E430BF**

SHA256: **F65BA2FF6707406ED459CD6F0BBB7DDC7E30B8079B52A3A32F285DBCE941B75B**

Súmula/Objeto:

**ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL referente a Emenda parlamentar do Deputado Estadual JEAN MENDONÇA, sob a Proposta FAF n° 07002/2024-09.**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | CABIXI | RO | 03/04/2025 10:04:41 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | 03/04/2025 10:04:41 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Memorando 223 | 03/04/2025 | 194555 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 194570 e o CRC 4FCE25E1.

# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **ANEXO** | **Extrato Bancário** | **11/04/2025** |

ID: **196587**
CRC: **CB913E24**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **11/04/2025 09:55:10** Finalização: **11/04/2025 09:55:29**

Processo Documento

MD5: **CE8C13D8DB962ACBEE88D911025B244B**
SHA256: **AE03ACDC606852A9F86D9D8305BA1C22BC65BA240EDD896BF675382F7C0043EB**

Súmula/Objeto:
**Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | CABIXI | RO | 11/04/2025 09:55:10 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| Projeto de Lei | 11/04/2025 09:55:10 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Ofício 103 | 11/04/2025 | 196562 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 196587 e o CRC CB913E24.

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi
Secretaria Municipal de Saúde
**Conselho Municipal De Saúde**

# RESOLUÇÃO Nº 003/2025

"Dispõe sobre a Emenda Parlamentar Estadual disponibilizada ao Fundo Municipal de Saúde de Cabixi por meio da Proposta FAF nº 07002/2024-09, Emenda Parlamentar n.º 44260003, referente a **"Aquisição de Equipamentos;**

O **Conselho Municipal de Saúde do Município de Cabixi,** em sua Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 090, de 01 de março de 1991 e suas alterações; e

**Considerando** a apresentação da Proposta ao Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando** a aprovação da presente pela plenária:

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a utilização da Emenda Parlamentar n.º 44260003, Proposta FAF nº 07002/2024-09, por meio da Portaria 4.471/2021 no valor de R$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) que trata de "Aquisição de Equipamentos" visando atender Unidade Mista de Saúde - Hospital de Pequeno Porte - HPP CNES 2808528 em atendimento ao Município de Cabixi.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 11 de Março de 2025.

**RUTE PEREIRA MACKOVIAK**
Presidente – CMS
Cabixi – RO

Aprovo a Resolução nº 003, de 10 de Março de 2025, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de n.º 003/2025.

**Adilson de Almeida Fagundes**
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 001/2025

ID: 196599 e CRC: 07BADE55
Digitalizado com CamScanner

# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Resolução** | **n.º 003** | **11/04/2025** |

ID: **196452**
CRC: **97B9D2EE**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**
Criação: **11/04/2025 07:54:11** Finalização: **11/04/2025 07:54:28**

Processo

Documento

MD5: **A902558B31374B4BC8491EF86615DA0D**

SHA256: **E7F7A1CA72EB72E7B3DB74708820C4DE3557803D91705C9E67F55CE915D7BEAC**

Súmula/Objeto:

**ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL referente a Emenda parlamentar do Deputado Estadual JEAN MENDONÇA, sob a Proposta FAF n° 07002/2024-09.**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | CABIXI | RO | 11/04/2025 07:54:11 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | 11/04/2025 07:54:11 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Memorando 223 | 03/04/2025 | 194555 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 196452 e o CRC 97B9D2EE.

# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **ANEXO** | **Resolução nº 003/CMS** | **11/04/2025** |

ID: **196599**
CRC: **6F6A8E55**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **11/04/2025 10:07:04** Finalização: **11/04/2025 10:07:28**

Processo

Documento

MD5: **4E9E7461048AC1241B381EA5A62FE6A9**

SHA256: **9C25B5992CBD86358E9630CCF05D9E89E49390BB6FC5D7BF68E8CD61959FD909**

Súmula/Objeto:

**Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | CABIXI | RO | 11/04/2025 10:07:04 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| Projeto de Lei | 11/04/2025 10:07:04 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Ofício 103 | 11/04/2025 | 196562 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 196599 e o CRC 6F6A8E55.